

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 30Out17 NUMERO: 2017NE801914 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 20438282/0001-10 - MYLEUS ANALISES GENETICAS S.A.
ENDERECO : JOSE CANDIDO DA SILVEIR 2100 SALA: 11; HORTO FLORESTAL
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31035-536

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇOS DE REAÇÕES DE SEQUENCIAMENTO

DE CROMOSSOMOS EM 8 AMOSTRAS - PÓS GRADUAÇÃO PROC ORIGEM: 2017DI00124

CLASS : 1 26291 12364208004870001 108452 0112915405 339039 153533 OCCCU09414N
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087011333201711
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.035,00
DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature in blue ink.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 30Out17 NUMERO: 2017NE801914 PROCESSO: 23087011333201711
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 20438282/0001-10 - MYLEUS ANALISES GENETICAS S.A.
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

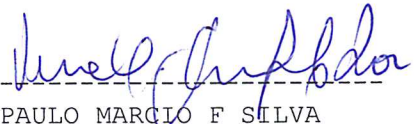
ND: 339039 SUBITEM: 51 -SERVICOS DE ANALISES E PESQUIS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.035,00
VALOR DO SEQ. : 2.035,00

LABORATORIO - ANALISE QUIMICA
000018830

Contratação de serviços de 110 (cento e dez) reações de sequenciamento de parte do cromossomo 8 em amostras de DNA para a pesquisa científica para atender a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1 . Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 2.035,00

PDCI



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO